

No dia **21 de março** se comemora o **Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial**. A data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em referência ao Massacre de Sharpeville, ocorrido na cidade de Johannesburgo, na África do Sul, no dia 21 de março de 1960. A população protestava contra a Lei do Passe, que obrigava os negros da África do Sul a usarem uma caderneta na qual estava escrito onde eles poderiam ir. Apesar do protesto ter ocorrido de forma pacífica, a polícia sul-africana abriu fogo contra os manifestantes. Morreram 69 pessoas e cerca de 180 ficaram feridas.

Hoje, em todo o mundo, 21 de março é dia de lutar contra a política racista, reivindicar condições mais igualitárias e empoderar indivíduos vítimas de racismo. Esse ano se completam 131 anos desde que a escravidão foi abolida, contudo, as pessoas ainda são julgadas pela cor da pele. Houveram avanços jurídicos nesse sentido, através da criminalização do racismo, que, além de inafiançável, é também imprescritível, o que significa que quem cometê-lo não possui a possibilidade de recorrer ao pagamento de uma fiança para a liberdade e que não há prazo máximo para se denunciar o crime. Porém, o racismo institucionalizado em nossa sociedade, coloca, muitas vezes, o criminoso em um lugar de vítima, como sendo alvo de um vitimismo desnecessário, o que impossibilita um combate efetivo ao racismo.

Recentemente, o assassinato de Pedro Gonzaga, no supermercado EXTRA, chamou atenção para os estereótipos negros ainda existentes em nosso país, cujo preço, muitas vezes, a população negra paga com a vida. Um outro caso estarrecedor de discriminação foi o de Crispim Terral, que, depois de esperar mais de quatro horas para receber um atendimento, foi vítima de um mata leão por parte um policial militar, acionado pelo gerente da empresa pública CAIXA, na presença da filha de 15 anos. As câmeras constatam que a vítima não esboçou qualquer reação que justificasse o ataque.

À primeira vista, muitos podem não enxergar o racismo contido em tais fatos. Contudo, se analisarmos o juízo de valor que é posto sobre a sociedade negra, entenderemos que ainda existe sobre ela um rótulo de marginalização, o qual traz como consequência episódios de violência e discriminação como os citados acima. Basta prestar atenção, também, em como o jornalismo diferencia a forma de noticiar os fatos criminosos: quando se trata de um criminoso negro, a manchete o nomeia com o crime que ele cometeu “traficante”, “sequestrador”, “assassino”. Contudo, quando a situação é invertida, vemos, por muitas vezes, alguns jornalistas se utilizarem de eufemismos que acabam por amenizar a situação, como: “jovem é preso por traficar cocaína”. Tal diferença prova que o racismo permanece presente, mesmo que em nosso inconsciente, motivada por toda uma estrutura racista embutida em nossa sociedade. Devemos, portanto, nos conscientizar de nossa raiz discriminatória, enxergá-la e assumi-la, para assim podermos combatê-la.

“Rasgue a exclusão

Rasgue a discriminação

Rasgue o racismo

Rasgue o preconceito

Temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza

Temos o direito de ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza.” - Heduardo Kiese